



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0291/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA OAB BAHIA**, nomear como Presidente a advogada **DORA MARCIA ZALCBERGAS**, OAB/BA 5032; como Vice-Presidente o advogado **JOSÉ DE SOUZA GOMES FILHO**, OAB/BA 13115; como Secretária-Geral a advogada **JAQUELINE LIRA SILVA**, OAB/BA 23922; como membros os advogados **MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA**, OAB/BA 30579; **MARIA ISABEL VITÓRIA DE CARVALHO**, OAB/BA 52290; **ADILSON AFFONSO DE CASTRO**, OAB/BA 3921; **MISAEEL GOMES SANTANA**, OAB/BA 3955; **MARIA BERNADETH GONCALVES DA CUNHA CORDEIRO**, OAB/BA 2441; **JOSE DE SOUZA GOMES**, OAB/BA 3789; **ANTONIO FERNANDO RODRIGUES LOPES**, OAB/BA 9589.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA